



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO



**EDITAL PARA PROCESSO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS
ISOLADAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

EDITAL PPGED/POSGRAP N° 08/2014

Aprovado pelos Professores do Programa de Pós-Graduação em Educação, na reunião do colegiado do dia 05 de novembro

RETIFICADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente Edital, através do endereço <http://www.posgraduacao.ufs.br/npped>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2015.1 ao corpo de alunos especiais (disciplina isolada) do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado Acadêmico).

Dia	Disciplina/Professores (as)	Horário
Terça	Currículo e Construção do Conhecimento Prof. ^a Dr. ^a Livia de Rezende	Tarde (13h às 17h)
Quarta	Tópicos Especiais de Ensino: História, Memória e Educação Prof. Dr. Dilton Maynard, Itamar Freitas e Marizete Lucini Tópicos Especiais de Ensino: Leitura e Escritas digitais na/para Educação Contemporânea Prof. Dr. José Mário Aleluia e Prof. ^a Dr. ^a Simone de Lucena	Tarde (13h às 17h)
Quinta	Relação de Trabalho, Gênero e Educação Dr. ^a Maria Helena e Dr. Alfrancio Dias Tópicos Especiais de Ensino: Cultura Inclusiva Prof. ^a Dr. ^a Rita de Cácia As Novas Tecnologias e a Educação Prof. Dr. Henrique Schneider	Tarde (13h às 17h) Tarde (13h às 17h) Manha (7h às 11h)
Sexta	Tópicos Especiais em Psicologia da Educação e Desenvolvimento Prof. Dr. Antônio Vital Tópicos Especiais de Ensino: estudos da infância e metodologias de pesquisa com crianças Prof. ^a Dr. ^a Tacyana Karla Gomes Ramos	Manha (7h às 11h) Tarde (13h às 17h)

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 11 vagas para cada disciplina (total 88 vagas), para os interessados, portadores de diploma de graduação plena na área de Educação ou áreas afins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO



EMENTAS

Disciplina: Tópicos Especiais de Ensino: estudos da infância e metodologias de pesquisa com crianças

Ementa: Infância na multiplicidade e heterogeneidade de espaços e contextos. Metodologias de pesquisa com crianças e para a(s) infância(s). Culturas da Infância e suas interfaces com a pesquisa.

Disciplina: Tópicos Especiais de Ensino: História, Memória, Currículo

Ementa: Este curso apresenta e fomenta a discussão sobre os sentidos de três categorias fundamentais para os pesquisadores que se ocupam com os usos da história na formação de pessoas (história, memória e currículo). Elas podem ser empregadas em pesquisas que tem como objeto as atuais e futuras práticas em sala de aula (métodos de ensino, construção, avaliação e uso de materiais didáticos) e o planejamento de desenhos curriculares, seja para a base nacional comum da escolarização básica, seja para os cursos de formação inicial ou continuada de professores. O curso é destinado aos mestrandos e doutorandos que investigam o ensino de história em suas mais diferentes perspectivas.

Disciplina: As Novas Tecnologias e a Educação

Ementa: Fundamentos teóricos da tecnologia Educacional e suas características no contexto da Educação Brasileira. Tecnologia e Ideologia, relação inovação/sociedade, recursos didáticos e as novas tecnologias. Análise e seleção dos meios mais adequados à transmissão das mensagens educacionais. O impacto das Tecnologias da Informação e comunicação na sociedade e na escola.

Disciplina: Relação de Trabalho, Gênero e Educação

Ementa: Construção político-filosófica do feminismo, crítica da cultura e da modernidade. Diferentes abordagens do gênero: teorias universalistas, teorias das diferenças, teorias pós-estruturalistas, articulações entre desigualdades de gênero/classe e etnia. O público e o privado, subjetividade, identidade e emancipação. A produção acadêmica brasileira na interface entre gênero e educação. Estudos de gênero como categoria de análise.

Disciplina: Currículo e Construção do Conhecimento

Ementa: Retrospectiva histórica da teoria do currículo no Brasil. O currículo e a teoria do conhecimento. As contribuições da Psicologia e da Sociologia da Educação para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO



compreensão do currículo. Currículo explícito e oculto. Formas de estruturação do currículo. O currículo e o trabalho pedagógico na escola. Os parâmetros curriculares.

Disciplina: Tópicos Especiais em Psicologia da Educação e Desenvolvimento

Ementa: Análise das principais teorias e pesquisas realizadas no campo da Psicologia da Educação e do Desenvolvimento como: principais questões teóricas levantadas pela ciência psicológica acerca da educação, da aprendizagem e/u do desenvolvimento; propostas de intervenção a nível educacional.

Tópicos Especiais em Cultura Inclusiva.

Ementa: Estudo e discussão a respeito dos conceitos e representações sobre cultura, inclusão e cultura inclusiva. Saberes e práticas inclusivas. História e formação na Educação Inclusiva.

1.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.2.1. Após análise / pontuação do Currículo Lattes/CNPq segundo os critérios estabelecidos na Resolução 86/2012/CONEP e presentes nesse Edital, devendo o candidato atingir a pontuação mínima de 05 pontos, as vagas disponíveis para cada disciplina ofertada, 11(onze), serão preenchidas pelos candidatos que alcançarem as maiores pontuações.

1.2.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato mais velho.

1.2.3. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas em cada uma das disciplinas ofertadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para as disciplinas isoladas do Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Educação, ou áreas afins, recomendados pelo MEC;

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npped>, no período de 16 a 17 de dezembro de 2014.

2.2.1 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3. O Candidato deve informar a disciplina de interesse no Campo “Observações” do Formulário de Inscrição.

2.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das disciplinas ofertadas.

2.5. No período aberto para inscrições, os candidatos deverão:

2.5.1 Anexar a documentação do item 2.6 em **arquivo único**, para envio eletrônico disponível no SIGAA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO



2.5.2. Entregar na secretaria do PPGED ou enviar via sedex, até o dia 18 de dezembro, das 8h às 17h, a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- b) Currículo Lattes/CNPq comprovado com a produção dos últimos 5 anos (2010, 2011, 2012, 2013 e 2014). Não há obrigatoriedade da documentação do currículo ser autenticado.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em
Educação
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6759

2.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo relativo a esse Edital deverão entregar na Secretaria do Programa no período de 19/01/15, no horário das 8h às 17h, a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de:
 - i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita a declaração que o diploma está sendo confeccionado.
 - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO



- vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
- vii. Certidão de nascimento ou casamento.
- viii. Comprovante de residência.
- ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).

2.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, ou após aprovação, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até as datas estabelecidas. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos Correios, via sedex, até tais datas estabelecidas, é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8. A falta de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, implicará no indeferimento da inscrição do candidato ou no cancelamento da sua aprovação.

2.9. No caso de candidatos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES ou em Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de instituições estrangeiras com convênio com Programas de Pós-Graduação da UFS, devem apresentar o comprovante de matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu*, além das demais documentações exigidas para inscrição.

2.10. No caso de candidatos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFS e que atendem as Resoluções N° 21/2009/CONEPE e N° 76/2011/CONEPE, exigem-se os dispositivos dos itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 item a, incisos iii, v e vi devem ser atendidos, além de apresentar o comprovante de matrícula no curso de graduação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso como aluno especial em disciplinas do Curso de Mestrado em Educação será procedido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores que ofertarão vagas para o período de 2015.1.

3.1. Cronograma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO



Etapas do processo seletivo	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	16/12/14 a 17/12/14	-
Entrega da documentação na Secretaria do PPGED	16/12/14 a 18/12/14	Até as 17h
Homologação	05/01/2015	
Avaliação de currículo (Currículo Lattes/CNPq) - sem a presença dos candidatos	05/01 a 12/01/15	-
Resultado	13/01/15	-
Prazo recursal	14 e 15/01/15	Até as 17h
Resultado final	16/01/15	-
Entrega da documentação dos alunos aprovados por esse Edital, na Secretaria do PPGED	19/01/15	Até as 17h
Matrícula Institucional dos alunos aprovados por esse Edital, na Secretaria do PPGED	A definir	Até as 17h
Início das aulas	A definir	Conforme horário das disciplinas

3.2. Avaliação do currículo do sistema Lattes/CNPq

3.2.1. A avaliação do Currículo Lattes/CNPq (produção dos últimos 5 anos: 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014), conforme os itens estabelecidos na Resolução 86/2012/CONEPE e devidamente comprovados

Nº	Descrição	Mestrado	
		Pontuação	Pontuação máxima
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
01	Participação em cada ano de programa de iniciação científica	01	02
02	Trabalho publicado em periódico científico local	01	02
03	Trabalho publicado em periódico científico nacional	03	06
04	Trabalho publicado em periódico científico internacional	03	06
05	Apresentação de trabalho em evento científico local/regional	01	03
06	Apresentação de trabalho em evento científico nacional	02	06
Total 50 pontos			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO



07	Apresentação de trabalho em evento científico internacional	03	09	
08	Participação em pesquisa científica	01	02	
09	Participação em grupos de pesquisa cadastrados na Plataforma Lattes/CNPQ	01	02	
10	Capítulo de livro publicado	02	04	
11	Livro publicado	04	08	
DOCÊNCIA				
12	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior à 20h e ofertado por IES	0,5	04	Total 50 pontos
13	Participação em curso de extensão na condição de docente, com duração igual ou superior à 20h e ofertado por IES e Secretarias de Educação.	02	06	
14	Participação em Projeto de Extensão	01	03	
15	Coordenação de projetos ou programas de formação docente e áreas afins	01	03	
16	Título de especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) de áreas afins com a educação	02	02	
17	Disciplina ministrada em curso de Graduação (por semestre letivo)	02	08	
18	Disciplina ministrada em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por semestre)	03	12	
19	Experiência docente no âmbito da Educação Básica (por ano)	02	10	
20	Monitoria (por semestre)	0,5	02	

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela soma das pontuações atribuídas a cada um dos itens do Currículo Lattes/CNPq. Dentre os candidatos de cada disciplina ofertada, os 11 (onze) que alcançarem as maiores pontuações serão aprovados e classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.2. A divulgação do resultado final será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npged>.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de recontagem da pontuação obtida, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Para a interposição do recurso, o candidato deverá preencher o formulário (ANEXO I) e solicitar abertura de processo junto ao setor de protocolo desta instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Local de informações e entrega da documentação exigida: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- 6.2. Inscrições pelo site <http://www.posgraduacao.ufs.br/npped>.
- 6.3. Este edital está publicado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Educação, www.posgraduacao.ufs.br/npped e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.
- 6.4. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob a pena de sua reciclagem.
- 6.5. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 6.6. É vedada a divulgação telefônica ou por e-mail dos resultados.
- 6.7. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O Regimento do Programa estabelecido pela Resolução 86/2012/CONEPE bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/npped>.

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO



AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Referente ao edital nº 08/2014.

Prezado(a) Avaliador(a),

Eu, _____, candidato(a) à
vaga disciplina _____
do processo seletivo para aluno especial, CPF nº _____, na Universidade
Federal de Sergipe, venho através deste, apresentar o seguinte recurso:

01) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

02) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

03) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja
reconsiderado)

Assinatura do(a) candidato(a)